



LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 139/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo N.º 18201.004051/2024.95, Parecer Técnico N.º 76/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código **G-02-09**, ao Empreendedor:

NOME: VANDERLEI TESTON
CPF/CNPJ: 670.684.139-00
ENDEREÇO: FAZENDA CUMACÁ II, RR-207, KM 40, GLEBA TACUTU
MUNICÍPIO: BONFIM – RR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 521,2657 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA CUMACÁ II, RR-207, KM 40, GLEBA TACUTU – BONFIM/RR.

VALIDADE: 22/05/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 22/05/2024

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR

KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no **PCA**;
3. Entrar com pedido de **renovação desta licença 120 dias antes do vencimento**, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a **FEMARH-RR**;
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a **DLGA/FEMARH-RR**.

Latitude: 02° 55' 28,00" Longitude: 60° 19' 11,00”

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo N°: **18201.004051/2024.95** / Parecer Técnico N°:
76/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA.

VALOR DA TAXA: R\$ 3.391,00

VISTORIA: 250,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: WENDERSON NUNES DOS SANTOS ART

N°RR20230129361